



### Retificação ao Edital nº 001/2010

O Secretário da Administração do Município de Serrinha-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de proceder a acréscimos e retificações ao Edital nº 001, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2010,

RESOLVE:

#### 1. ONDE SE LÊ:

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de: 17 candidatos Nível Médio/Técnico e 52 candidatos Nível Superior Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

#### LEIA-SE:

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de: 17 candidatos Nível Médio/Técnico e 51 candidatos Nível Superior Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

#### 2. ONDE SE LÊ:

#### 2.0 - QUADRO ÚNICO (FUNÇÃO, PÓLO VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO, REMUNERAÇÃO)

| Função<br>Código                                    | Zona | Pólo            | Vagas | Carga<br>Horária | Escolaridade/ Pré-<br>requisitos   | Remuneração<br>Valor Bruto |
|---|------|-----------------|-------|------------------|--|----------------------------|
| Professor<br>Creche<br><br>100                      | A    | Alto Alegre     | 15    | 40h              | Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil concluída, acompanhado de Histórico Escolar devidamente reconhecido.   | R\$ 920,00                 |
|   |      | Baú             |       |                  |  |                            |
|   |      | Brejo           |       |                  |  |                            |
|   |      | Flores          |       |                  |  |                            |
|   |      | Guanabara       |       |                  |  |                            |
|   |      | Isabel          |       |                  |  |                            |
|   |      | Mato Fino       |       |                  |  |                            |
|   |      | Recanto         |       |                  |  |                            |
|   |      | Saco do Correio |       |                  |  |                            |
|   |      | Sede            |       |                  |  |                            |
|   |      | Subaé           |       |                  |  |                            |
| Tanque Grande                                       |      |                 |       |                  |  |                            |
| Vertente  |      |                 |       |                  |  |                            |
| Professor<br>Aux. de<br>ensino<br>Creche<br><br>101 | B    | Alto Alegre     | 15    | 40h              | Magistério e ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil em curso, acompanhado de Histórico Escolar devidamente reconhecido. | R\$ 510,00                 |
|   |      | Baú             |       |                  |  |                            |
|   |      | Brejo           |       |                  |  |                            |
|   |      | Flores          |       |                  |  |                            |
|   |      | Guanabara       |       |                  |  |                            |
|   |      | Isabel          |       |                  |  |                            |
|   |      | Mato Fino       |       |                  |  |                            |
|   |      | Recanto         |       |                  |  |                            |
| Saco do   |      |                 |       |                  |  |                            |



|   |   | Correio         |    |     |  |            |
|---|---|-----------------|----|-----|--|------------|
|   |   | Sede            |    |     |  |            |
|   |   | Subaé           |    |     |  |            |
|   |   | Tanque Grande   |    |     |  |            |
|   |   | Vertente        |    |     |  |            |
| Professor<br>Pré e 1ª a 4ª<br>séries<br><br>102 | C | Alto Alegre     | 30 | 20h | Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental concluída, acompanhado de Histórico Escolar devidamente reconhecido. | R\$ 510,00 |
|   |   | Baú             |    |     |  |            |
|   |   | Brejo           |    |     |  |            |
|   |   | Campo Redondo   |    |     |  |            |
|   |   | Chapada         |    |     |  |            |
|   |   | Flores          |    |     |  |            |
|   |   | Guanabara       |    |     |  |            |
|   |   | Isabel          |    |     |  |            |
|   |   | Mato Fino       |    |     |  |            |
|   |   | Mombaça         |    |     |  |            |
|   |   | Recanto         |    |     |  |            |
|   |   | Saco do Correio |    |     |  |            |
|   |   | Sede            |    |     |  |            |
|   |   | Subaé           |    |     |  |            |
|   |   | Tamburi         |    |     |  |            |
| Vertente  |   |                 |    |     |  |            |

| Função<br>Código                   | Zona | Pólo.       | Vagas. | Carga<br>Horária | Escolaridade/ Pré-Requisitos.   | Remuneração<br>Valor Bruto. |
|------------------------------------|------|-------------|--------|------------------|---|-----------------------------|
| Professor<br>Matemática<br><br>103 | D    | Alto alegre | 01     | 20h              | Diploma de Curso de Licenciatura em Matemática, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar.           | R\$ 510,00                  |
|                                    | E    | Mato Fino   | 01     | 20h              |   |                             |
|                                    | F    | Recanto     | 01     | 20h              |   |                             |
| Professor<br>Física<br><br>104     | G    | Baú         | 01     | 20h              | Diploma de Curso de Licenciatura em Física, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar.               | R\$ 510,00                  |
|                                    | H    | Recanto     | 01     | 20h              |   |                             |
| Professor<br>Química<br><br>105    | I    | Recanto     | 01     | 20h              | Diploma de Curso de Licenciatura em Química, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar.              | R\$ 510,00                  |
| Professor<br>Mineração<br><br>106  | J    | Sede        | 02     | 20h              | Diploma de Bacharelado e ou Curso de Técnico em Mineração e Geologia, com dois anos de experiência na área de ensino. | R\$ 510,00                  |
| Nutricionista                      | K    | Sede        | 01     | 30h              | Bacharel em Nutrição, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar.                                     | R\$ 1.500,00                |



|     |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|--|
| 107 |  |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|--|

**LEIA-SE:**

**3.0 - QUADRO ÚNICO  
(FUNÇÃO, PÓLO VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO, REMUNERAÇÃO)**

| Função<br>Código                                    | Zona | Pólo            | Vagas | Carga<br>Horária | Escolaridade/ Pré-<br>requisitos  | Remuneração<br>Valor Bruto |
|---|------|-----------------|-------|------------------|---|----------------------------|
| Professor<br>Creche<br><br>100                      | A    | Alto Alegre     | 15    | 40h              | Diploma, certificado de conclusão ou atestado a partir do 5º semestre do Curso de Pedagogia ou Normal Superior acompanhado de Histórico Escolar devidamente reconhecido.                      | R\$ 920,00                 |
|   |      | Baú             |       |                  |   |                            |
|   |      | Brejo           |       |                  |   |                            |
|   |      | Flores          |       |                  |   |                            |
|   |      | Guanabara       |       |                  |   |                            |
|   |      | Isabel          |       |                  |   |                            |
|   |      | Mato Fino       |       |                  |   |                            |
|   |      | Recanto         |       |                  |   |                            |
|   |      | Saco do Correio |       |                  |   |                            |
|   |      | Sede            |       |                  |   |                            |
|   |      | Subaé           |       |                  |   |                            |
|   |      | Tanque Grande   |       |                  |   |                            |
| Vertente  |      |                 |       |                  |   |                            |
| Professor<br>Aux. de<br>ensino<br>Creche<br><br>101 | B    | Alto Alegre     | 15    | 40h              | Diploma, certificado de conclusão ou atestado a partir do 5º semestre do Curso de Pedagogia ou Normal Superior ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério). | R\$ 510,00                 |
|   |      | Baú             |       |                  |   |                            |
|   |      | Brejo           |       |                  |   |                            |
|   |      | Flores          |       |                  |   |                            |
|   |      | Guanabara       |       |                  |   |                            |
|   |      | Isabel          |       |                  |   |                            |
|   |      | Mato Fino       |       |                  |   |                            |
|   |      | Recanto         |       |                  |   |                            |
|   |      | Saco do Correio |       |                  |   |                            |
|   |      | Sede            |       |                  |   |                            |
|   |      | Subaé           |       |                  |   |                            |
|   |      | Tanque Grande   |       |                  |   |                            |
| Vertente  |      |                 |       |                  |   |                            |
| Professor<br>Pré e 1ª a 4ª<br>séries<br><br>102     | C    | Alto Alegre     | 30    | 20h              | Diploma, certificado de conclusão ou atestado a partir do 5º semestre do Curso de Pedagogia ou Normal Superior acompanhado de Histórico Escolar devidamente reconhecido.                      | R\$ 510,00                 |
|   |      | Baú             |       |                  |   |                            |
|   |      | Brejo           |       |                  |   |                            |
|   |      | Campo Redondo   |       |                  |   |                            |
|   |      | Chapada         |       |                  |   |                            |
|   |      | Flores          |       |                  |   |                            |
|   |      | Guanabara       |       |                  |   |                            |
|   |      | Isabel          |       |                  |   |                            |
|   |      | Mato Fino       |       |                  |   |                            |
|   |      | Mombaça         |       |                  |   |                            |
|   |      | Recanto         |       |                  |   |                            |
|   |      | Saco do Correio |       |                  |   |                            |
|   |      | Sede            |       |                  |   |                            |
|   |      | Subaé           |       |                  |   |                            |
| Tamburi   |      |                 |       |                  |   |                            |



|  |  |          |  |  |  |  |
|--|--|----------|--|--|--|--|
|  |  | Vertente |  |  |  |  |
|--|--|----------|--|--|--|--|

| Função Código                 | Zona | Pólo.                 | Vagas. | Carga Horária | Escolaridade/ Pré-Requisitos.   | Remuneração Valor Bruto. |
|-------------------------------|------|-----------------------|--------|---------------|---|--------------------------|
| Professor Matemática<br>103   | D    | Alto alegre Mato Fino | 01     | 20h           | Diploma, certificado de conclusão ou atestado a partir do 5º semestre do Curso de Licenciatura em Matemática, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar. | R\$ 510,00               |
|                               | E    | Recanto               | 01     | 20h           |   |                          |
| Professor Física<br>104       | F    | Baú                   | 01     | 20h           | Diploma, certificado de conclusão ou atestado a partir do 5º semestre do Curso de Licenciatura em Física, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar.     | R\$ 510,00               |
|                               | G    | Recanto               | 01     | 20h           |   |                          |
| Professor Química<br>105      | H    | Recanto               | 01     | 20h           | Diploma, certificado de conclusão ou atestado a partir do 5º semestre do Curso de Licenciatura em Química, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar     | R\$ 510,00               |
| Instrutor de Mineração<br>106 | I    | Sede                  | 02     | 20h           | Diploma, certificado ou atestado conclusão de Bacharelado e ou Curso de Técnico em Mineração e Geologia, com dois anos de experiência na área de ensino.                  | R\$ 510,00               |
| Nutricionista<br>107          | J    | Sede                  | 01     | 30h           | Bacharel em Nutrição, devidamente reconhecido e acompanhado do Histórico Escolar.   | R\$ 1.500,00             |

### 3. ONDE SE LÊ:

#### III- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 22/3 à 26/03/2010, até as 23h59min, com pagamento até dia 29/03 de 2010, horário bancário, somente via internet, no endereço eletrônico [www.selecao.uneb.br/serrinha](http://www.selecao.uneb.br/serrinha);

#### LEIA-SE:

#### III- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 24/3 à 30/03/2010, até as 23h59min, com pagamento até dia 31/03 de 2010, horário bancário, somente via internet, no endereço eletrônico [www.selecao.uneb.br/serrinha](http://www.selecao.uneb.br/serrinha);



#### 4. ONDE SE LÊ:

3.6 - O valor da Taxa de Inscrição será conforme quadro abaixo:

| Funções                   | Escolaridade            | Valor da Inscrição (R\$) |
|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Técnico de Nível Superior | Nível Superior completo | 40,00                    |
| Técnico de Nível Médio    | Nível Médio completo    | 20,00                    |

#### LEIA-SE:

3.6 - O valor da Taxa de Inscrição será conforme quadro abaixo:

| Funções                   | Escolaridade                            | Valor da Inscrição (R\$) |
|---------------------------|---|--------------------------|
| Professor e Nutricionista | Nível Superior completo ou em conclusão | 40,00                    |
| Técnico e professor       | Nível Médio completo                    | 20,00                    |

#### 5. ONDE SE LÊ:

##### IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.0 - As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, serão asseguradas o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado – desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função temporária.

4.1 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

4.2 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado – em igualdade de condições com os demais Candidatos.

#### LEIA-SE:

##### IV – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES COM DEFICIÊNCIA

4.0 - As pessoas portadoras com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, serão asseguradas o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado – desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições da função temporária.

4.1 - Consideram-se pessoas portadoras com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

4.2 - As pessoas portadoras com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004, particularmente



em seu artigo de nº 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado – em igualdade de condições com os demais Candidatos.

#### 6. ONDE SE LÊ:

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NAS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO, REFERENTE AO QUADRO ÚNICO PROFESSOR EM MINERAÇÃO E PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO/CRECHE

6.20 TABELA 1

| Nº    | Títulos/Experiências na área pretendida  | Quantidade máxima de títulos/anos | Valor unitário | Valor máximo |
|-------|--|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 01    | Curso Médio e/ ou Técnico (exceto aqueles definidos como pré-requisitos para a função a que concorre).                             | 1                                 | 2              | 2            |
| 02    | Curso de atualização – Carga horária de 8h às 29h.   | 6                                 | 1              | 6            |
| 03    | Curso de atualização – Carga horária de 30h a 179h   | 6                                 | 1              | 6            |
| 04    | Curso de aperfeiçoamento – Carga horária de 180h a 359h  | 5                                 | 2              | 10           |
| 05    | Aprovação em concurso público em atividade similar ao cargo pretendido (comprovado através do Diário Oficial ou ato de convocação) | 4                                 | 2              | 8            |
| 06    | Participação em simpósios, conferências, congressos e congêneres nos últimos três anos.  | 4                                 | 2              | 8            |
| 07    | Experiência Profissional na iniciativa privada em atividade similar ao cargo pretendido.   | 5                                 | 2              | 10           |
| 08    | Experiência no Serviço Público (qualquer função)   | 10                                | 2              | 20           |
| 09    | Experiência no Serviço Público no cargo pretendido.  | 10                                | 3              | 30           |
| TOTAL |  | 100                               |                |              |

Os cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado assim como as publicações e participações em eventos científicos devem ter relação com a vaga pretendida.

#### LEIA-SE:

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NAS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO, REFERENTE AO QUADRO ÚNICO TÉCNICO EM MINERAÇÃO E PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO/CRECHE

6.20 TABELA 1

| Nº | Títulos/Experiências na área pretendida   | Quantidade máxima de títulos/anos | Valor unitário | Valor máximo |
|----|---|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 01 | Curso Médio e/ ou Técnico e/ou formação de professores (exceto aqueles definidos como pré-requisitos para a função a que concorre). | 1                                 | 2              | 2            |
| 02 | Curso de atualização – Carga horária de 8h às 29h.  | 6                                 | 1              | 6            |



|       |  |     |   |    |
|-------|--|-----|---|----|
| 03    | Curso de atualização – Carga horária de 30h a 179h   | 6   | 1 | 6  |
| 04    | Curso de aperfeiçoamento – Carga horária de 180h a 359h  | 5   | 2 | 10 |
| 05    | Aprovação em concurso público em atividade similar ao cargo pretendido (comprovado através do Diário Oficial ou ato de convocação) | 4   | 2 | 8  |
| 06    | Participação em simpósios, conferências, congressos e congêneres nos últimos três anos.  | 4   | 2 | 8  |
| 07    | Experiência Profissional na iniciativa privada em atividade similar ao cargo pretendido.   | 5   | 2 | 10 |
| 08    | Experiência no Serviço Público (qualquer função)   | 10  | 2 | 20 |
| 09    | Experiência no Serviço Público no cargo pretendido.  | 10  | 3 | 30 |
| TOTAL |  | 100 |   |    |

#### 7. ONDE SE LÊ:

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NAS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, REFERENTE AO QUADRO ÚNICO

#### 6.21 - TABELA 2

| Nº | Títulos/Experiências na área pretendida  | Quantidade máxima de títulos/anos | Valor unitário | Valor máximo |
|----|--|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 01 | Curso de graduação reconhecido pelo MEC, na função a que concorre (exceto aqueles definidos como pré requisitos)   | 1                                 | 2              | 2            |
| 02 | Curso de atualização – Carga horária de 8h a 29h.  | 6                                 | 1              | 6            |
| 03 | Curso de atualização – Carga horária de 30h a 179h   | 6                                 | 1              | 6            |
| 04 | Curso de aperfeiçoamento – Carga horária de 180h a 359h  | 5                                 | 2              | 10           |
| 05 | Aprovação em concurso público em atividade similar ao cargo pretendido (comprovado através do Diário Oficial ou ato de convocação)   | 4                                 | 2              | 8            |
| 06 | Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h, concluído e aprovação de monografia (se posterior a 2002).   | 2                                 | 3              | 6            |
| 07 | Participação em simpósios, conferências, congressos e seminário como ouvinte nos últimos três anos.  | 3                                 | 1              | 3            |
| 08 | Participação como palestrante, conferencista ou coordenador em simpósios, congressos, seminários nos últimos três anos.  | 2                                 | 2              | 4            |
| 09 | Publicação de capítulo em livro que contenha ISBN ou artigo em revista especializada que contenha ISSN e registro no CCN (não considerados artigos publicados em jornais nem em revistas sem caráter técnico). | 2                                 | 3              | 6            |



|       |  |     |   |    |
|-------|--|-----|---|----|
| 10    | Curso de Mestrado autorizado pela CAPES, com aprovação de Dissertação.                   | 1   | 5 | 5  |
| 11    | Curso de Doutorado autorizado pela CAPES, com aprovação da Tese.                         | 1   | 6 | 6  |
| 12    | Experiência Profissional na iniciativa privada em atividade similar ao cargo pretendido. | 5   | 2 | 10 |
| 13    | Experiência no Serviço Público (qualquer função).  | 5   | 2 | 10 |
| 14    | Experiência no Serviço Público no cargo pretendido                                       | 6   | 3 | 18 |
| TOTAL |  | 100 |   |    |

Os cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado assim como as publicações e participações em eventos científicos devem ter relação com a vaga pretendida.

**LEIA-SE:**

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS NAS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, REFERENTE AO QUADRO ÚNICO

6.21 - TABELA 2

| Nº | Títulos/Experiências na área pretendida  | Quantidade máxima de títulos/anos | Valor unitário | Valor máximo |
|----|--|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 01 | Curso de graduação reconhecido pelo MEC e/ ou SEC, na função a que concorre (exceto aqueles definidos como pré requisitos)                       | 1                                 | 2              | 2            |
| 02 | Curso de atualização – Carga horária de 8h a 29h.  | 7                                 | 1              | 7            |
| 03 | Curso de atualização – Carga horária de 30h a 179h   | 7                                 | 1              | 7            |
| 04 | Curso de aperfeiçoamento – Carga horária de 180h a 359h  | 7                                 | 2              | 14           |
| 05 | Aprovação em concurso público em atividade similar ao cargo pretendido (comprovado através do Diário Oficial ou ato de convocação)               | 4                                 | 2              | 8            |
| 06 | Curso de Especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h, concluído e aprovação de monografia (se posterior a 2002). | 2                                 | 3              | 6            |
| 07 | Participação em simpósios, conferências, congressos, mesa redonda e seminário como ouvinte nos últimos três anos.                                | 7                                 | 1              | 7            |
| 08 | Experiência Profissional na iniciativa privada em atividade similar ao cargo pretendido.   | 5                                 | 2              | 10           |
| 09 | Experiência no Serviço Público (qualquer função).  | 5                                 | 3              | 15           |
| 10 | Experiência no Serviço Público no cargo pretendido   | 8                                 | 3              | 24           |





|       |     |
|-------|-----|
| TOTAL | 100 |
|-------|-----|

**8. ONDE SE LÊ:**

**VI - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:**

6.1 - Todos os documentos apresentados pelo candidato, incluindo o Documento de Identidade e o comprovante da Graduação exigida quando for o caso, deverão ser postados em fotocópias autenticadas, e recepcionados pela COPEVE/UNEB do dia 22/03/2010, até o dia 30/03/2010.

**LEIA-SE:**

6.1 - Todos os documentos apresentados pelo candidato, incluindo o Documento de Identidade e o comprovante da Graduação exigida quando for o caso, deverão ser postados em fotocópias autenticadas, e recepcionados pela COPEVE/UNEB do dia 24/03/2010, até o dia 31/03/2010.

**ONDE SE LÊ:**

6.3 - Os títulos deverão ser postados por Sedex à COPEVE/UNEB (Redá - Pref. Municipal de Serrinha). Endereço Rua Silveira Martins, nº 2.555, Cabula- Salvador-Ba CEP: 41.195-001. O período para envio e postagem dos títulos será até 30/03/2010. Devendo constar no envelope a Função, Zona e Pólo pleiteados pelo Candidato.

**LEIA-SE:**

6.3 - Os títulos deverão ser postados por Sedex à COPEVE/UNEB (Redá - Pref. Municipal de Serrinha). Endereço Rua Silveira Martins, nº 2.555, Cabula - Salvador-Ba CEP: 41.195-001. O período para envio e postagem dos títulos será até 31/03/2010. Devendo constar no envelope a Função, Zona e Pólo pleiteados pelo Candidato.

**ONDE SE LÊ:**

6.4 - Não serão avaliados os Títulos postados pelos candidatos na empresa ECT após o dia 30/03/2010, nem em forma diferente do estabelecido nesse Edital.

**LEIA-SE:**

6.4 - Não serão avaliados os Títulos postados pelos candidatos na empresa ECT após o dia 31/03/2010, nem em forma diferente do estabelecido nesse Edital.

Serrinha, 19 de março de 2010.

Secretário de Administração